DECRETO N.º 3005/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1779/2015, bem como o teor do Memorando n.º 1067/15, **DECRETA**:

***Art. 1º**. Ficam nomeados os Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme a composição abaixo:*

I – Representantes do Governo Municipal:

Titular: Solange Pereira do Amaral
Suplente: Cláudia Maria dos Santos Heleno

Titular: Isabela Fabíola de Souza Oliveira
Suplente: Janaina Rodrigues

Titular: Joana D'arc Martino
Suplente: Maria Aparecida de Souza

Titular: Sara Cristina de Souza Neves
Suplente: Antônio Roberto de Araújo

Titular: Cleber de Melo Ávila
Suplente: Rosalen Martinho Lopes

II – Representantes das Entidades e Organizações Não Governamentais:

Titular: Geraldo Eli Batista
Suplente: Glenda Santos Camilo

Titular: Zélia Freitas
Suplente: Maria das Graças Xavier Silva

Titular: Pastor José Gomes de Oliveira
Suplente: Deusedina Souza Oliveira

III – Representantes de Usuários e Trabalhadores da Área:

Titular: Lúcia das Mercês Silva Lopes
Suplente: Taís Vasconcelos Rivetti Queiroz

Titular: Izaías João da Silva
Suplente: Neli Gonçalo dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de novembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal